## **DECRETO N° 051/2018**

DECRETA PONTO FACULTATIVO NOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA. INDIRETA AUTARQUIAS DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUGUSTO ARISTO DA SILVA, Prefeito do Município de Governador Celso Ramos, Estado de Santa Catarina, no exercício de suas atribuições legais, e nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município, art. 77, V.

CONSIDERANDO a necessidade de permitir às empresas e aos munícipes programarem suas atividades em razão do feriado nacional do dia 31 de maio de 2018, feriado de Corpus Christi.

## DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo, nos órgãos integrantes da administração direta, indireta e autarquias do Município de Governador Celso Ramos, o expediente do dia 01 de junho de 2018, sexta-feira.

Art. 2° - Excetuam-se do disposto neste Decreto as atividades consideradas essenciais, emergenciais e indispensáveis do serviço Público Municipal, tais como: Setores da secretaria municipal de Saúde, Coleta de Lixo e obras e reparos na rede de abastecimento de água e coleta de efluentes por parte do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto (SAMAE). E os serviços, os quais, por ato discricionário, o Chefe do Poder Público Municipal julgar necessário convocar.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Governador Celso Ramos, em 18 de maio de 2018.

AUGUSTO ARISTO DA SILVA Prefeito Municipal em exercício